

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

**MARIA INÊS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 716.613.280-91, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul – SINDACS-RS, com sede à Rua dos Andradas, 943, 7º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.292.929/0001-80, eleita pela Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 17 de abril de 2021, em conformidade com o Artigo 42 de seu ESTATUTO próprio e com o arts. 9 e 10 de seu REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS, **CONVOCA** e torna público às/-aos Agentes Comunitários de Saúde desta entidade sindical que será realizada eleição para os membros titulares e suplentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, em Assembleia Geral de Eleições, **NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2026, com primeira convocação às 13h30min, segunda convocação às 14h00min e terceira convocação chamada às 14h30min.**

Para acesso de toda a categoria à Assembleia, o LINK virtual que será transmitida a Assembleia será disponibilizado na página oficial do SINDACS-RS (<https://www.sindacsrs.com.br>) e também na nossa página do Facebook (<https://www.facebook.com/sindacsrs>) e ocorrerá pela plataforma Google Meet, bem como para votar, as/os Agentes Comunitários de Saúde aptos a votarem deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.sindacsrs.elejaonline.com> de computador ou celular, para exercer seu direito a voto. A empresa que fará a votação disponibilizará agentes e canais para tirar dúvidas e solucionar eventuais problemas na plataforma de votação no dia da eleição, no site indicado. O horário específico da votação será aberto e encerrado em Assembleia no dia 17 de março de 2026.

As/Os Agentes Comunitários de Saúde que tiverem interesse de inscrever chapas, solicitar documentos, tiverem qualquer obstáculo, dúvida ou problema de acesso à Assembleia nos dias de votação ou que desejarem maiores informações sobre as eleições, poderão entrar em contato com a equipe administrativa, pelo e-mail [eleicoes.sindacs2026@gmail.com](mailto:eleicoes.sindacs2026@gmail.com), sendo o mesmo monitorado das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, em dias úteis, mas nada impede o envio de mensagens eletrônicas fora deste horário.



Terminada a votação, em Assembleia, e após a validação dos votos pelo sistema contratado, procederá a apuração dos votos, uma vez ser eletrônica, devendo estar presente neste ato a atual presidente do sindicato e um representante de cada chapa registrada, estando todos estes já notificados para este ato por força deste Edital, sendo então declarada a Chapa vencedora. Em caso de eventual empate entre as chapas concorrentes, será convocada nova Assembleia e votação, nos mesmos moldes, locais, horários e plataformas descritos neste Edital, na data de 15 de abril de 2026, nos mesmos moldes desta eleição.

As inscrições de chapas deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço de e-mail [eleicoes.sindacs2026@gmail.com](mailto:eleicoes.sindacs2026@gmail.com), com o título "INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO", anexando o Requerimento de Registro de Chapa anexo a este edital preenchido e assinado por qualquer dos candidatos (ANEXO 1), no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital e seu resumo, conforme art. 11 do REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS, sendo que será respondido pela presidente do sindicato, em resposta ao e-mail enviado, o recebimento da inscrição.

Além do Requerimento de Registro de Chapa (ANEXO 1), devem ser anexados ao e-mail que solicita inscrição de Chapa, os documentos elencados no art. 11, §3º do REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS:

*Art. 11, § 3º - O requerimento de registro de chapa, em duas (2) vias, endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado, por qualquer dos candidatos que a integram, será instruído com os seguintes documentos:*

- a) *Ficha de qualificação do candidato em duas vias, assinada;*
- b) *Comprovante de residência;*
- c) *Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e de identidade;*
- d) *Documento que comprove o tempo do vínculo empregatício em empresa da categoria econômica na base territorial do Sindicato.*

Deverá ser utilizada, como modelo para a Ficha de Qualificação mencionada no art. 11, §3º, "a", a ficha apresentada no ANEXO 2, colacionada a este Edital.

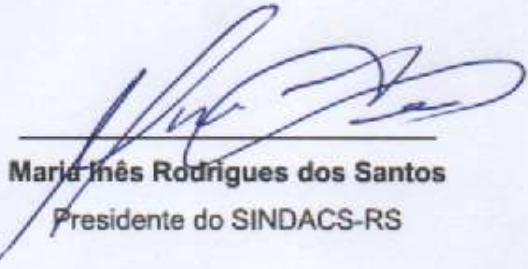


Cada chapa concorrente deverá ser composta por 7 (sete) membros efetivos para os cargos de Diretoria (art. 21 do Estatuto Social), 3 (três) membros de Conselho Fiscal e 2 (dois) membros de Representantes Federativos, além dos suplentes para cada cargo, totalizando 24 (vinte e quatro) membros componentes, conforme arts. 20, 27 e 30 do ESTATUTO do SINDACS-RS.

Candidaturas irregulares ou pendentes de documentação serão notificadas pela Presidente do sindicato pelo mesmo e-mail utilizado para a apresentação da candidatura, com o prazo de 48 horas para a correção de irregularidades, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Regimento Interno das Eleições Sindicais.

No mesmo endereço de e-mail [eleicoes.sindacs2026@gmail.com](mailto:eleicoes.sindacs2026@gmail.com), serão disponibilizadas cópias do Estatuto Social, do Regimento Interno das Eleições Sindicais, do Edital de Convocação para as Eleições e anexos, cuja solicitação deverá ser intitulada "PEDIDO DE ESTATUTOS SINDICAIS".

Porto Alegre, RS, 16 de fevereiro de 2026.



Maria Inês Rodrigues dos Santos

Presidente do SINDACS-RS

# FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS – SINDACS-RS - 2026

**C H A P A** \_\_\_\_\_ (a ser preenchida pelo SINDACS)  
**CARGOS DE DIREÇÃO:**  
**DIRETORIA:**

**Titulares:**

1. PRESIDENTE: \_\_\_\_\_
2. DIRETOR ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_
3. DIRETOR DE PATRIMÔNIO \_\_\_\_\_
4. DIRETOR DE DIVULGAÇÃO: \_\_\_\_\_
5. DIRETOR DE ASSUNTOS PROFISSIONAIS: \_\_\_\_\_
6. DIRETOR DO CONSELHO CONSULTIVO: \_\_\_\_\_
7. DIRETOR DE ASSUNTOS DO INTERIOR: \_\_\_\_\_

**Suplentes:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

**Suplentes:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

**CARGOS DE REPRESENTAÇÃO:**

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

**Titulares:**

1. Primero Delegado \_\_\_\_\_
2. Segundo Delegado \_\_\_\_\_

**Suplentes:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**REPRESENTAÇÃO DA CHAPA PERANTE A JUNTA GOVERNATIVA/ELEIÇÕES**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2026

CPF:  
Nome:

## **FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

### **ELEIÇÕES SINDACS 2026**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo ocupante na chapa (indicar se for suplente):  
\_\_\_\_\_

Filiação:

(Pai) \_\_\_\_\_

(Mãe) \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade nº.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº.: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Município de atuação: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, na qualidade de candidato às eleições para o SINDACS-RS, **quinquénio 2026/2031**, serem verdadeiras as informações constantes desta ficha e documentos a mim relacionados enviados para inscrição de chapa.

---

Local e data

---

Assinatura